

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito
Mandado nº 338.2017/005897-8
N.O _____

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2017, nesta Comarca de Mairiporã- SP, em cumprimento ao r. mandado supra epigrafado, extraído dos autos da ação em que Stone Building S/A Ind. e Comércio move contra WILLIAMS CNDORO, diligenciei na Av./Rua Ven. Nicoló Perez Neto, 463 onde, com observância das formalidades legais, EFETUEI: A Penhora do seguinte:

Um misturador de concreto marca PERMAR, com capacidade de 60 litros, tipo de mistra, com motor de 45 CV e redutor.

AVALIAÇÃO: de acordo com a Lei 6.830/80, artigo 13, avalio o bem(s) Penhora do(s) em R\$ 19.000,00 (Dezeteve mil reais)

DEPÓSITO: Efetuado(a) Penhora e a avaliação, na data infra, NOMEEI como fiel depositário do bem o Sr(a): WILLIAMS CNDORO que, aceitando o encargo de bem e fielmente cumpri-lo, prometeu não abrir mão do referido bem, sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito do feito, na forma e sob as penas da Lei.

Williams Cndoro Mairiporã, 11 de dezembro de 2017
Depositário

RG/ _____ End. _____

Oficial(a) de Justiça

ENTREGA: Efetivada a Apreensão, procedi à entrega do(a) bem(s)/pessoa(s), apreendido(s), em mãos do(a) Sr(a) _____ que se apresentou como sendo a pessoa competente para recebê-lo(a)(s), tendo recebido o objeto deste e exarado nota de recebimento.

Recebedor

CPF/MF/RG/SSPSP _____

Oficial(a) de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIL TON YUTAKA NAKANO, liberado nos autos em 17/01/2018 às 14:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001697-05.2017.8.26.0338 e código 2658BA8